



**MUNICÍPIO DE IVOTI  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 57, DE 23 de Novembro de 2018**

**"AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE  
TERMO DE FOMENTO COM A CÂMARA  
DE DIRIGENTES LOJISTAS DE  
ESTÂNCIA VELHA/IVOTI - CDL."**

**MARTIN CESAR KALKMANN**, Prefeito Municipal de Ivoti.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

**L E I :**

Art. 1º Fica o Município de Ivoti autorizado a celebrar TERMO DE FOMENTO com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Estância Velha/Ivoti - CDL, objetivando aumento de arrecadação através da execução da Campanha "COMPRA PREMIADA É AQUI!", Edição 2018, que prevê sorteio de prêmios entre os clientes das entidades comerciais e prestadoras de serviços, estabelecidas exclusivamente nos Municípios de Ivoti e Estância Velha, associadas à CDL.

Art. 2º O Município de Ivoti efetuará o repasse equivalente a parte que lhe cabe, em uma parcela, durante o período de vigência da Campanha.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA  
PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO E DE AUMENTO DE ARRECAÇÃO  
3.3.3.5.0.41.00.000000 - Contribuições.....R\$50.000,00

Prefeitura Municipal de Ivoti,

**MARTIN CESAR KALKMANN**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE IVOTI  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**JUSTIFICATIVA**

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 57/2018, que **"autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Estância Velha e Ivoti - CDL"**, que tem como objetivo, através de mútua cooperação, a realização de campanha de sorteio de prêmios, a título de aumentar a arrecadação no município.

Nesse sentido, a campanha denominada "COMPRA PREMIADA É AQUI!", Edição 2018, é dirigida aos clientes dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços associados à CDL de Estância Velha/Ivoti e visa, através da premiação, incentivar os consumidores a prestigiarem o comércio local, resultando em progresso e crescimento econômico para o Município.

Cumpramos informar que caberão às partes as despesas com a campanha, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), das quais o Município de Ivoti participará com as despesas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O Municípios de Ivoti e Estância Velha participarão com o pagamento das despesas de parte dos prêmios, ficando a cargo exclusivo da CDL, a divulgação da campanha, administração e entrega do material promocional, pagamento de parte dos prêmios, sorteio dos prêmios e a prestação de contas e divulgação dos resultados.

Assim como em anos anteriores, a proposta tem a finalidade de dar apoio e incentivo ao comércio local, com a perspectiva de um considerável acréscimo no volume de vendas, incentivando a atividade econômica e consequente aumento da arrecadação municipal.

Atenciosamente,

Martin Cesar Kalkmann  
Prefeito Municipal